



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3415, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 2.900, de 15 de outubro de 2012, que cria o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis – FPMSF

O Prefeito do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições, e, considerando o disposto na Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, e Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 2.900, de 15 de outubro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º – O Comitê terá caráter deliberativo, nos termos do regimento interno, a ser elaborado na forma do parágrafo único do presente Decreto e será constituído dos seguintes membros:

- SONIA MARTA JARDIM
- LUIZ EDUARDO SERPA DOS SANTOS
- PAULO SÉRGIO LIMA PEREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Fidélis (RJ), 27 de outubro de 2016.


Luiz Carlos Fernandes Fratani
Prefeito Municipal